



Cidade Universitária "Zeferino Vaz"
Campinas, 03 de abril de 2024

Ofício Circular Extecamp n.º 05/2024

À Coordenadora de Extensão do COTUCA

Assunto: Reajuste da taxa de boleto dos Cursos de Extensão

Prezada Senhora,

Comunicamos que o valor referente à cobrança da taxa de boletos sofrerá reajuste baseado no INPC Geral (IBGE), compreendendo o período de fevereiro/2023 a fevereiro/2024.

Este valor passará a ser cobrado para os novos oferecimentos/reoferecimentos cuja entrada na Extecamp (cadastro no Sistema de Administração de Cursos de Extensão) ocorrerem a partir de 01 de abril de 2024.

Deste modo, o valor da taxa de boleto de sua Unidade, passará de R\$ 58,38 (cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) por boleto pago para R\$ 61,10 (sessenta e um reais e dez centavos). Nos casos de boletos com montante inferior a R\$ 70,00 (setenta reais), não será realizada a cobrança da taxa.

Para os cursos fechados, o valor da taxa de boleto será equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor bruto do curso.

Solicitamos ampla divulgação entre os professores que oferecem cursos.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Guilherme José Castilho
Coordenador da Escola de Extensão
Diretoria de Extensão – PROEC/UNICAMP
Matrícula – 30.225-5

Prof.ª Dr.ª Heloisa Helena Müller
Coordenadora de Extensão – COTUCA

Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME JOSÉ DE CASTILHO, COORDENADOR DE SERVIÇO**, em 03/04/2024, às 14:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
BE9ACC12 4AE04C1D 892C72D1 E0DC4D02

